



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 27  
Disponibilização: 10/02/2020  
Publicação: 10/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.745, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, conforme fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 19/2019/PGE-CORREG, em consonância com as respectivas áreas de atuação, os candidatos a seguir:

I - MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, Direito, Porto Velho, a contar de 18 de novembro de 2019;

II - VIVIAN XAVIER DOS SANTOS, Direito, Porto Velho, desde 18 de novembro de 2019;

III - TYELISSON SILVA ARAÚJO, Direito, Porto Velho, a datar de 25 de novembro de 2019;

IV - MARIA REZENDE LAGE, Direito, Porto Velho, a contar de 19 de dezembro de 2019;

V - TAINÁ APARECIDA PAULA DE CASTRO, Direito, Porto Velho, desde 8 de janeiro de 2020; e

VI - VALESCA ROLIM MEIRELES SALLES, Direito, Porto Velho, a datar de 18 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes a data de nomeação de cada candidato, acima supracitado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/02/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **9890940** e o código CRC **46DD6ED8**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.514801/2019-38

SEI nº 9890940